



LEI MUNICIPAL N.º 1.304/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALENQUER (QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA I) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

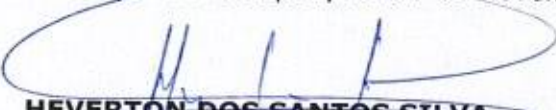
O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, em seu art. 83, II e demais Diplomas Legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente lei.:

Art. 1º A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA I, passa a denominar-se, "MARIA MÉLIA ABREU DE SOUSA".

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente lei, correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 07 de novembro de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº. 676/2023